
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 6.070, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Denomina de Rodovia Virgílio Serrão Sacramento o trecho Moju-Acará da PA 252 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "Rodovia Virgílio Serrão Sacramento" o trecho da PA 252 que vai do município do Moju até o município de Acará.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de setembro de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE N° 28.547, de 12/09/1997.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

